



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL – OSCAR KLEIN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor empregado no Termo de Fomento, calculado de acordo com o salário mínimo vigente em 2026, conforme Cláusula 3.1 do Termo de Fomento.

2. DO VALOR

2.1. O montante estimado mensal de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento passa de R\$ 30.360,00 para o valor estimado mensal de **R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)**, perfazendo o acréscimo anual estimado de **R\$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O custeio do objeto relativo ao presente Termo de Fomento permanecerá sendo efetuado através da dotação orçamentária sob a rubrica 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL